



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 28 de maio de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1307



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 03 CMDCA/2019)	2
RESOLUÇÃO (Nº 07 CMDCA/2019)	6
RESOLUÇÃO (Nº 08 CMDCA/2019)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010.5/2019)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)	14
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
CONTRATO (Nº 056/2019)	15
CONTRATO (Nº 060/2019)	16
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018)	17
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 062/2017)	18
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 163/2014)	19
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ATA (CREDENCIAMENTO Nº 001/2017)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 03 CMDCA/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES- SEDESE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

EDITAL Nº 003/2019

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2020/2024.

2ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2019 E EDITAL Nº 002 DE 10 DE ABRIL DE 2019- ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de São Francisco do Conde-Ba, conforme a Lei Federal Nº 8069/90 de 13 de junho 1990, a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, o art. 13, I da Lei Municipal nº 359 de 14 de junho de 2014, o art. 15 da Lei municipal nº 455 de 16 de dezembro de 2016, as Resoluções nº 003 de 03 de abril de 2019 e nº 005 de 03 de abril de 2019 e os Editais nº 001/2019 e nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **a Portaria nº 154 de 17 de maio de 2019 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, as recomendações do Ministério Público, e as deliberações da reunião desse Conselho do dia 27 de maio de 2019, torna público a seguinte retificação dos Editais supracitados**, publicados no Diário Oficial do município em 05 de abril de 2019 e 10 de abril de 2019, respectivamente, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA/CALENDÁRIO:

Onde se lê do item 7.6 a 7.27, LEIA-SE:

7.6. Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para a defesa: 04 de junho de 2019 a 10 de junho de 2019;

7.7. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 11 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019;

7.8. Análise e decisão dos pedidos de impugnação e publicação do julgamento da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral: de 18 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019;

- 7.8.** Análise e decisão dos pedidos de impugnação e publicação do julgamento da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral: **de 18 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019;**
- 7.9.** Prazo para recurso à plenária do CMDCA: **28 de junho de 2019 a 08 de julho de 2019;**
- 7.10.** Análise e decisão dos recursos: **09 de julho de 2019 a 10 de julho de 2019;**
- 7.11.** Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva com inscrição deferida, em ordem alfabética: **até o dia 10 de julho de 2019;**
- 7.12.** Exame de conhecimento específico (eliminatório), com prova contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: **14 de julho de 2019;**
- 7.13.** O horário da prova será das 8h às 12h, sendo publicado em diário oficial, em tempo hábil, o local de realização;
- 7.14.** Resultado do gabarito da prova: **até 15 de julho de 2019;**
- 7.15.** Publicação do resultado da prova e abertura do prazo de recurso com cópia da relação dos candidatos habilitados encaminhada ao Ministério Público: **15 de julho de 2019;**
- 7.16.** Interposição de recursos: **15 e 16 de julho de 2019;**
- 7.17.** Análise, decisão e divulgação dos recursos com cópia encaminhada ao Ministério Público: **até 17 de julho de 2019;**
- 7.18.** Publicação dos candidatos habilitados com cópia da relação encaminhada ao Ministério Público: **até 19 de julho de 2019;**
- 7.19.** Reunião para firmar compromisso dos candidatos sobre as regras do processo de escolha: **24 de julho de 2019-** Edital de Convocação do Processo de Escolha dos conselheiros;
- 7.20.** Comissão Especial Eleitoral cadastrar em formulário próprio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, os dados definitivos das candidaturas, contendo nome, número, foto e quantidade de candidatos passíveis de votação por cada eleitor: **22 a 26 de julho de 2019;**
- 7.21.** Comissão Especial Eleitoral enviar ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, os dados definitivos das candidaturas, contendo nome, número, foto e quantidade de candidatos passíveis de votação por cada eleitor: **até 31 de julho de 2019;**
- 7.22.** Comissão Especial Eleitoral requerer o empréstimo de urnas de lona perante o cartório eleitoral: **até 06 de agosto de 2019;**
- 7.23.** Comissão Especial Eleitoral apresentar ao correspondente Polo de Informática, indicação das pessoas para realizar o suporte técnico às seções eleitorais, com os dados definitivos das candidaturas, em conformidade com as especificações técnicas a serem divulgadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação- Tribunal Regional Eleitoral da Bahia: **até 09 de agosto de 2019;**
- 7.24.** Informação do polo à Comissão Eleitoral sobre o local, as datas e os horários das turmas disponibilizadas para o treinamento de equipe de apoio técnico: **até 16 de agosto de 2019;**

7.25. Treinamento do pessoal de suporte técnico na sede do respectivo Polo de Informática, salvo se estiver desativado, hipótese em que o treinamento ocorrerá nos locais de "Polo de Apoio Provisório": **02 a 13 de setembro de 2019;**

7.26. Parametrização das urnas eletrônicas e a geração das mídias pela Justiça Eleitoral: **04 a 20 de setembro de 2019;**

7.27. Divulgação dos locais do Processo de Escolha: **Até 20 de setembro de 2019;**

7.28. Data a partir da qual as urnas eletrônicas serão preparadas na sede do respectivo Polo de Informática, salvo se estiver desativado, hipótese em que a preparação ocorrerá nos locais de "Polo de Apoio Provisório": **23 de setembro de 2019;**

7.29. Entrega das listas de eleitores, em meio digital, à Comissão Especial Eleitoral pelo cartório eleitoral: **até 27 de setembro de 2019;**

7.30. Último dia para a preparação das urnas eletrônicas: **até 02 de outubro de 2019;**

7.31. Data a partir da qual as urnas e as cabinas de votação estarão disponíveis na sede do respectivo Polo de Informática, no horário de funcionamento, para a Comissão Especial Eleitoral realizar o transporte e a guarda, salvo se estiver desativado, hipótese em que serão disponibilizadas nos locais do "Polo de Apoio Provisório": **03 a 04 de outubro de 2019;**

7.32. Data da Realização das eleições unificadas para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares: **1º domingo de outubro- 06 de outubro de 2019;**

7.33. Divulgação do resultado: **06 de outubro de 2019;**

7.34. Divulgação do local e hora da realização da formação inicial e data do evento: **outubro/2019- edital de convocação do processo de escolha dos conselheiros;**

7.35. Formação inicial: **até novembro/2019- edital de convocação do processo de escolha dos conselheiros;**

7.36. Diplomação: **até novembro/2019- edital de convocação do processo de escolha dos conselheiros;**

7.37. Posse dos Conselheiros: **10 de janeiro de 2020.**

2. No item 10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

Onde se lê do item 10.6 a 10.8, LEIA-SE:

10.6. O resultado da análise da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral será divulgada **até o dia 27 de junho de 2019;**

10.7. O resultado da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir **no prazo de 02 (dois) dias;**

10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público **até o dia 10 de julho de 2019;**

3. No item 11. DA SEGUNDA ETAPA-EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Onde se lê:

11.1. O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 28 de julho de 2019 (domingo);

LEIA-SE:

11.1. O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 14 de julho de 2019 (domingo);

Onde se lê do item 11.3 a 11.5, LEIA-SE:

11.3. O resultado do exame com a relação dos candidatos habilitados será publicado no Diário Oficial do Município em **15 de julho de 2019;**

11.4. O resultado do exame caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral, no período de **15 a 16 de julho de 2019**, sendo a análise, decisão e divulgação dos recursos **com cópia encaminhada ao Ministério Público: até 17 de agosto de 2019;**

11.5. A Divulgação dos Recursos e publicação dos candidatos habilitados com cópia da relação encaminhada ao Ministério Público será **até 19 de julho de 2019;**

4. Os demais itens dos respectivos Editais permanecem inalterados.

São Francisco do Conde, 27 de maio de 2019.


Carlos Bispo de Jesus Filho
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO (Nº 07 CMDCA/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES- SEDESE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

RESOLUÇÃO 007/2019

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Francisco do Conde – Bahia, conforme a Lei Federal Nº 8069/90 de 13 de junho 1990, a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, o art. 13, I da Lei Municipal nº 359 de 14 de junho de 2014, o art. 15 da Lei municipal nº 455 de 16 de dezembro de 2016, as Resoluções nº 003 de 03 de abril de 2019 e nº 005 de 03 de abril de 2019 e os Editais nº 001 de 03 de abril de 2019 e nº 002 de 10 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e as deliberações da reunião dessa Comissão do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os pedidos de inscrição dos candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Francisco do Conde – Bahia, quadriênio 2020/2024, estes **preliminarmente** considerados habilitados para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Francisco do Conde – Bahia, quadriênio 2020/2024, conforme relação em anexo, por ordem de inscrição.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 27 de maio de 2019.


Carla Carolina Cardoso de Andrade


Giselia Souza Couto


Carlos Bispo de Jesus Filho


Márcia Diana Jesus Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES- SEDESE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

ANEXO DA RESOLUÇÃO 007/2019

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS HABILITADOS AO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE – BAHIA, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO:**

NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO:
SIMONE NERY BARRETO	001
ADRIANA VIEIRA CORREIA	002
DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS	003
TAMIRES SANTOS DE JESUS	004
VÂNIA ALVES GOMES	005
JANAILDA COSTA DE OLIVEIRA	006
ROSANE DOS SANTOS	007
GILMARIO SOCORRO DOS SANTOS	008
ANTONIO NILSON FARIAS DA SILVA DOS SANTOS	009
EUGÊNIA BARBOSA REIS NETA	010
DEILTON NASCIMENTO	011
GILMAR DA SILVA ARAUJO	012
NATALICE DOS SANTOS	013
SUZANA TELES DE SOUZA GUEDES	014
RAILDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	015
EDINELZA JOANA DOS REIS	016

JESSICA RODRIGUES LOPES GADEA	017
DEBORA SOUZA DO NASCIMENTO	018
MARIA DE SÃO PEDRO GUEDES NOUGUEIRA	019
LUCINELIA LIMA DE MOURA	020
GRAZIELA DE SANTANA PEREIRA	021
DEISIANE BERNADO DA SILVA	022
ODAIR DOS SANTOS SOUZA	023
HEMENSON IKARO SOARES PORTUGAL	024
LAISE DOS SANTOS DA SILVA	025
IRAILDES FERREIRA ROSARIO	026
ADRIANA DE JESUS SANTOS	027
GISLÂNDIA PEREIRA DOS SANTOS	028
VILMA DOS SANTOS SILVA	029
ARNEI DA SILVA SANTOS	030
CATIA PEREIRA CALDAS	031
ENGELLENGEL FLINICE SANTOS RODRIGUES	032
ROSINEI SANTOS LIMA	033
JAUDEILDES CORREIA DE JESUS	034
JOSÉ CARLOS PLÁCIDO DE SANT'ANA	035
JOELMA DE JEUS ENCARNAÇÃO SANTOS	036
TÂNIA MARIA DO SACRAMENTO DE AMORIM	037
RAFAELA DE SANTANA	038
PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	039
ANA PAULA BRITO DOS SANTOS	040

DJALMA DA CRUZ GOMES	041
MILA TAINA MONTEIRO CRUZ	042
ISAAC BARBOSA DOS SANTOS	043
ALEX SANTOS	044
ELIZANGELA GREGORIO ALVES	045
JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS	046
TAILANE DE JESUS SANTOS	047
JOSÉ MARCIO DE ALMFIDA PAIVA	048
JUCILEIDE DOS SANTOS SACRAMENTO SANTANA	049
KEBLER DO BOMFIM SACRAMENTO	050
MARCELE DA SILVA BOTELHO	051
JONATHA MENEZES BARRETO	052
LILIA CONCEIÇÃO MONTEIRO	053
ELIZANGELA MARIA DA SILVA CARVALHO	054
LAIS DA COSTA SOUZA	055
DANIELLE RODRIGUES SANTOS	056
CLEIDE DOS SANTOS	057
LAIS DE JESUS DOS SANTOS	058
NADSON BRITO DE LIMA	059
EDIVALDO DE SANTANA DOS SANTOS FILHO	060
MARIA ROSA DE ASSIS DE JESUS	061
GEISA SOUZA DOS SANTOS	062
MARTA DE ASSIS DE JESUS CARVALHO	063
ANTONIO CARLOS DE AMORIM SANTOS	064

CAROLINA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	065
FABIANA BERNARDO SILVA	066
CECÍLIA DO CARMO RAMOS	067
MARIA LUCILENE SILVA DOS SANTOS	068
DJALMA VIEIRA COSTA JUNIOR	069
JOYCE DO AMARANTE DAMASCENO	070
JULIANA DOS SANTOS MACHADO	071
OSEIAS BRITO DE ALMEIDA	072
JOSÉ CARLOS DE JESUS	073
ROSELY DO NASCIMENTO	074
VALDELICE SOUSA DOS SANTOS	075
DULCINEA GUIMARÃES DOS SANTOS SOUZA	076
VANISE SOUZA DOS SANTOS	077

RESOLUÇÃO (Nº 08 CMDCA/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES- SEDESE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

RESOLUÇÃO 008/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Francisco do Conde – Bahia, conforme a Lei Federal Nº 8069/90 de 13 de junho 1990, a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, o art. 13, I da Lei Municipal nº 359 de 14 de junho de 2014, o art. 15 da Lei municipal nº 455 de 16 de dezembro de 2016, as Resoluções nº 003 de 03 de abril de 2019 e nº 005 de 03 de abril de 2019 e os Editais nº 001 de 03 de abril de 2019 e nº 002 de 10 de abril de 2019, a **Portaria nº 154 de 17 de maio de 2019 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, as recomendações do Ministério Público, e as deliberações da reunião desse Conselho do dia 27 de maio de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Edital nº 003/2019 que trata do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, com as devidas retificações/ alterações no calendário das Etapas do Processo de Escolha.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 27 de maio de 2019.


Carlos Bispo de Jesus Filho
Presidente CMDCA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2019
Convocação

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção e suporte técnico de software destinado a Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único para gestão de políticas públicas integradas, gestão social, cadastro integrado municipal e prontuário eletrônico da família, **com ênfase na:** gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica, além de apoio e orientação técnica aos servidores Municipais para implantação de uma agência de Desenvolvimento Econômico e Social, uma entidade do Terceiro Setor, fundamentada nas legislações pertinentes aos processos de legalização, definindo metodologias e procedimentos para consecução das prioridades governamentais, atendendo as necessidades do público inserido no Cadastro Único com Políticas Públicas, para atender as necessidades da SEDESE - Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de São Francisco do Conde/BA, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público e convoca os interessados a participarem da **2ª sessão**, que se dará **dia 29 de maio de 2019** às **09:00 hs** no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do **Relatório de Análise** sobre a Demonstração do Sistema e o que ocorrer em sessão pública. =====

Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs** o Relatório encontra-se disponível aos interessados na sala da Copel. São Francisco do Conde, 28 de maio de 2019. Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010.5/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 010/2019.5 - Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para Gerenciamento e realização de curso preparatório para o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio, ofertado no Município de São Francisco do Conde - BA, em dependências da administração pública municipal=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor preço global**, cuja sessão acontecerá no **dia 07 de Junho de 2019 às 09:30 hs**, no auditório da COSEL/SEDUC. - sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COSEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs** gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, no sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia.=====
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 27 de Maio de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário da Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 001841/2019, de Dispensa de Licitação nº DL01-2019-3, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e execução do programa de formação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções temporárias de natureza operacional e técnico/gerencial, lotados na SEDUC – Secretaria da Educação. Contratado: IBRADESC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO. CNPJ: – 06.166.147/0001-32. Valor da contratação: R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Condições de Pagamento: Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 28 de maio de 2019. Marivaldo Cruz do Amaral – Secretário da Educação.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 056/2019)

CONTRATO N.º056/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2018.5-SRP - SEGAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, tipo split e Central de Ar Condicionado, de acordo com as especificações indicadas no termo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de São Francisco do Conde-BA, conforme Termo de Referência e os quantitativos descritos abaixo.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é R\$ 202.840,00 (Duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
04.04	2074	44.90.52	00 / 42

ASSINADO EM 15/05/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR**

CONTRATO (Nº 060/2019)

CONTRATO N.º060/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MADEFORT COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA. Pregão Presencial SRP nº 005/2019.5. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para Eventual Fornecimento de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados pela SEDUC - Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Conde/BA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Do Valor: O valor global do presente instrumento é **R\$ 605.000,04 (Seiscentos e cinco mil e quatro centavos)** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
05.35	2028	33.90.30	01
05.35	2028	44.90.52	01
05.35	2100	33.90.30	01
05.35	2101	33.90.30	01

ASSINADO EM 23/05/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º014/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º013/2017.5 - SEDUC.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Bebedouros e Purificador de água para uso dos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Conde – Bahia, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste termo de referência e no edital.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 29 de março de 2019 e término em 29 de maio de 2019**, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, II da Lei 8.666/93.

ASSINADO EM 29/03/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 062/2017)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º062/2017, PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa para aquisição de **LOTE I - kimonos, uniformes, roupas e calçados esportivos e LOTE II - materiais para artes marciais**, visando atender as necessidades dos Programas e Projetos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de R\$136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$ 681.250,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93.

Assinado em 27/05/2019 – Aloisio Oliveira de Souza - Secretário

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 163/2014)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º163/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PREGÃO PRESENCIAL N.º044/2014. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de seguro para 14 (quatorze) veículos escolares (ônibus) pertencentes a frota da prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Bahia, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 11,817673% ao contrato original na importância de R\$ 5.790,66 (cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) elevando o valor global do contrato para R\$ 54.790,66 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**, conforme a previsão do Art.65, §1º da Lei nº. 8.666/1993.

ASSINADO EM 10/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CREDENCIAMENTO Nº 001/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO


**SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº. 001/2017 – SAÚDE**

As onze horas do dia 08 de fevereiro de 2019, estiveram reunidos no auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, situada na Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas s/n. Centro- São Francisco do Conde – Bahia, nesta Cidade, a Sra Marina Sanches Sant'Anna, Maria Cecília Pena Bulcão Silva, Raymara Luciana Xavier Oliveira e Zuleide Margarida de Assis, membros da Comissão Especial de Credenciamento, presidida pelo primeiro, conforme disposto na Portaria nº33/2017, do dia 11 de outubro de 2017.

Iniciada a reunião foi apresentado pela Presidente o relatório da vistoria técnica do CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E LABORATORIAL SÃO JORGE EIREI LTDA, onde consta que a clínica está apta para atender as necessidades da população, dentro das especialidades que a mesma se propõe, diante do exposto a comissão está de acordo com o credenciamento entre as partes.

São Francisco do Conde – BA, 08 de fevereiro de 2019


Marina Sanches Sant'Anna
Presidente


Maria Cecília Pena Bulcão Silva
Membro


Raymara Luciana Xavier Oliveira
Membro


Zuleide Margarida de Assis
Membro